

União dos Legislativos da Fronteira Oeste
= ULFRO =

“Juntos somos fortes”

CMU 001400 - LES 23/ Set/ 2024 10: 50

Ofício 146

CMU 001400 - LES 23/ Set/ 2024 10: 50

Ofício nº 219/2024 – ULFRO

Quaraí, 10 de Setembro de 2024.

QUARAÍ
ALEGRETE
BARRA DO QUARAÍ
ITAQUI
MAÇAMBARÁ
MANOEL VIANA
ROSÁRIO DO SUL
SÃO GABRIEL
SANTANA DO LIVRAMENTO
SANTA MARGARIDA DO SUL
SÃO BORJA
VILA NOVA DO SUL
URUGUAIANA

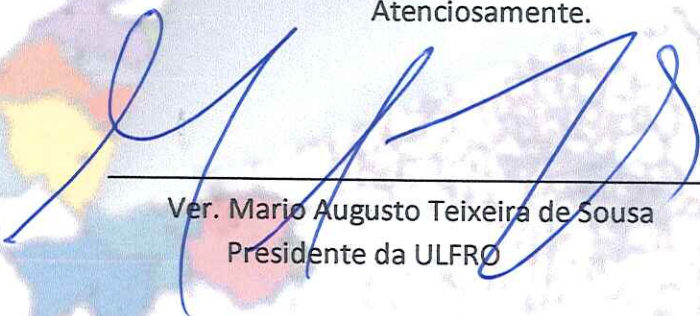
Exmo. Sr.
Adenildo de Jesus Padovan
Presidente da Câmara de Vereadores
Uruguaiana - RS

Prezado Presidente:

Tenho a grata satisfação em cumprimentar Vossa Excelência, extensivo aos demais Vereadores da Casa, oportunidade em que remeto o Ofício nº **1219/2024/ASPAR/MS**, encaminhado pelo Exmo. Sr. Marroni dos Santos Alves, Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos Substituto, em resposta ao Ofício nº 177/2024-ULFRO, referente a solicitação de atualização da tabela do SUS.

Sendo o que se apresenta para o momento,

Atenciosamente.


Ver. Mario Augusto Teixeira de Sousa
Presidente da ULFRO



Ministério da Saúde
Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos

OFÍCIO Nº 1219/2024/ASPAR/MS

Brasília, 12 de agosto de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador MARIO AUGUSTO TEIXWIRA DE SOUSA
Presidente da União dos Legislativos da Fronteira Oeste
Avenida Artigas, 310
97560-000 - Quaraí/RS

Assunto: **Atualização da tabela do SUS.**

Senhor Presidente,

1. Trata-se do **Ofício n.º 177/2024 ULFRO (0042061142)**, de 1º de julho de 2024, por meio do qual Vossa Excelência **trata sobre a solicitação da Câmara Municipal de Uruguaiana para atualização da tabela do SUS.**
2. Em resposta à referida solicitação, encaminho os **Despachos SAES/GAB/SAES/MS (0042420922)** e **CGSI/DRAC/SAES/MS (0042137943)** e **Nota Informativa nº 289 (0042137943)**, elaborados pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde - SAES/MS, contendo os esclarecimentos pertinentes ao pleito.

Respeitosamente,

MARRONI DOS SANTOS ALVES

Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Marroni dos Santos Alves, Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos substituto(a)**, em 19/08/2024, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0042504426** e o código CRC **9AE61DA1**.



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Departamento de Regulação Assistencial e Controle
Coordenação-Geral de Gestão de Sistemas de Informação em Saúde

DESPACHO

CGSI/DRAC/SAES/MS

Brasília, 23 de julho de 2024.

1. Trata-se do Ofício 177/2024 ULFRO (0042061142), de 1º de julho de 2024, da União dos Legislativos da Fronteira Oeste-RS por meio do qual a Câmara Municipal de Uruguaiana solicita atualização da tabela de Procedimentos do SUS.
2. Os autos foram encaminhados a este Departamento com posterior envio a esta Coordenação para emissão de parecer acerca de reajuste dos valores dos procedimentos da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses/Próteses e Materiais Especiais do SUS.
3. Inicialmente informamos que cabe às áreas técnicas do Ministério da Saúde, responsáveis pelas Políticas Nacionais de Saúde, a responsabilidade das deliberações e decisões que possibilitarão as alterações dos atributos dos procedimentos da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses/Próteses e Materiais Especiais do SUS, incluindo o referente ao do valor dos procedimentos. Após a deliberação, as alterações são editadas em Diário Oficial, e só após publicação é que são inseridas no Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos do SUS (SIGTAP), para serem operacionalizadas nos Sistemas de informações do SUS sob gestão deste Departamento.
4. Por oportuno anexamos Nota Informativa nº 289 (0042137943), que apresenta os reajustes dos valores dos procedimentos da Tabela de Procedimentos do SUS, até julho de 2024.
5. Conforme solicitação (0042077088), encaminhamos ao GAB/SAES/MS, para prosseguimento.

DAIANE ELLWANGER ARAUJO
Coordenadora-Geral

1. Ciente.
2. Encaminhe-se conforme proposto.

CARLOS AMILCAR SALGADO
Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Daiane Ellwanger Araujo**, **Coordenador(a)-Geral de Gestão de Sistemas de Informação em Saúde**, em 05/08/2024, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Amilcar Salgado**, **Diretor(a) Departamento de Regulação Assistencial e Controle**, em 06/08/2024, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0042137943** e o código CRC **1BE5D4CC**.

União dos Legislativos da Fronteira Oeste
= ULFRO =
“Juntos somos fortes”

Cópia

Ofício nº 177/2024 – ULFRO

Quaraí, 1º de Julho de 2024.

QUARAÍ
ALEGRETE
BARRA DO QUARAÍ
ITAQUI
MAÇAMBARÁ
MANOEL VIANA
ROSÁRIO DO SUL
SÃO GABRIEL
ANTANA DO LIVRAMENTO
SANTA MARGARIDA DO SUL
SÃO BORJA
VILA NOVA DO SUL
URUGUAIANA

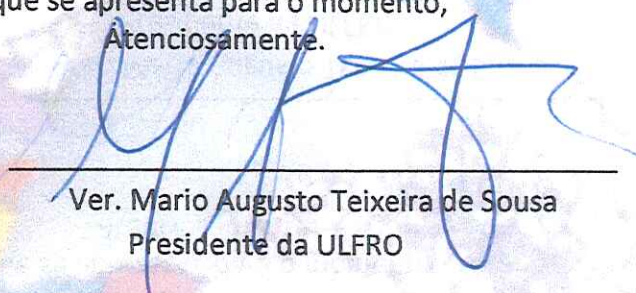
Exma. Sra.
Nisia Trindade Lima
Ministra da Saúde
Ministério da Saúde

Prezada Ministra:

Em nome da União dos Legislativos da Fronteira Oeste – ULFRO, entidade que congrega 13 Municípios e composta por 153 Vereadores, venho pelo presente saudar a Vossa Excelência, na oportunidade em que em decorrência do ofício apresentado pela Vereadora Zulma Ancinello, da Câmara de Vereadores de Uruguaiana, na 210ª Reunião Ordinária da ULFRO, realizada nos dias 20 e 21 de Junho de 2024, na cidade de Alegrete/RS, venho **solicitar a atualização da tabela do SUS**, conforme requerimento em anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento,

Atenciosamente.


Ver. Mario Augusto Teixeira de Sousa
Presidente da ULFRO

À Ulfro
Exmo. Sr. Presidente
Mário Augusto Teixeira.

UNIAO DOS LEGISLATIVOS DA
FRONTEIRA OESTE - ULFRO
RECEBIDO

22.06.2024

UNIAO DOS LEGISLATIVOS DA
FRONTEIRA OESTE - ULFRO

APROVADO

Em: 20.06.2024

Ao cumprimentá-lo, renovo meus votos de apreço e estima, aproveitando o ensejo para solicitar e requerer o que se segue:

O projeto Sistema Único de Saúde (SUS) implantado pelo Governo Federal trouxe grandes benefícios a nossa população por ser um dos mais completos existentes no mundo.

Outrossim, com o passar do tempo o mesmo sofreu defasagens de valores impossibilitando a continuidade de maneira eficaz para atender às diversas demandas da área de saúde por falta de correção dos mesmos.

Diante disso, além de prejuízo operacional também ocorreu diminuição de médicos e profissionais da área para desenvolver as atividades que o processo exige, visto que inúmeras são as cirurgias de urgência, assim como as eletivas com necessidades de internações e inúmeros outros procedimentos amparados pelo projeto.

Para que ocorra uma amenização ao desenvolvimento das atividades, se faz necessário com a máxima urgência, a atualização da tabela do SUS, onde

atrairá o efetivo necessário para desenvolver as atividades de saúde em geral.

Diante do exposto, solicitamos a intervenção da União dos Legislativos da Fronteira Oeste para que encaminhe a presente demanda ao Ministério da Saúde, de maneira a viabilizar nossa solicitação.

De antemão, agradecida ao pronto atendimento a presente solicitação, firmamo-nos.

Uruguaiana, 20 de junho de 2024.

Ver.^a Zulma Ancinello
Bancada Republicanos